



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1.836 DE 07 DE agosto DE 1997

* Dispõe sobre exclusão de nome da Comissão de Avaliação do ITBI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Excluir do Decreto nº 1759, de 16.04.96 o nome de JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, como Membro da Comissão de Avaliação do Imposto de Transmissão de Bens "INTER VIVOS" - ITBI da Prefeitura Municipal.

a partir desta data.

Art. 2º - Substitui o Membro acima epigrafado pelo servidor GILBERTO JOSÉ MOREIRA,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 07 de agosto de 1997.

[Handwritten Signature]
Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL